



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras e Serviços

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0104/2024

COM BASE NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

O município de Jaquirana – RS com sede na Rua Inácio Rodrigues nº 451, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.561/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Marcos Finger Pires, Prefeito Municipal, torna público que tem interesse na **Contratação de empresa para sonorização do Festival Internacional de Taekwondo.**

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10 de abril de 2024 às 16h50min.

O Termo de Referência para a contratação e o modelo de proposta estão disponíveis em anexo.

A proposta deve ser entregue no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Inácio Rodrigues nº 451, Centro, Jaquirana, ou enviada por e-mail para licitacao@jaquiranaonline.com.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Departamento de Esportes

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para sonorização do Festival Internacional de Taekwondo.

2. JUSTIFICATIVA

O município de Jaquirana, RS., possui a Projeto Esporte na Escola, no turno inverso dos alunos, entre outros esportes, é fornecido aulas de Taekwondo, a partir daí o nosso município, a 5 anos começou a promover o Festival Internacional de Taekwondo, evento esse que conta com aproximadamente 600 participantes, de vários municípios, Estados e Países vizinhos. Mediante isso, necessitamos do objeto acima descrito para termos êxito e sucesso na realização desse festival, a empresa de sonorização tem capacidade de customizar o sistema de áudio de acordo com as necessidades específicas de evento, seja em termos de qualidade de equipamentos, distribuição de som, integração com outros elementos do evento, além disso, oferece suporte técnico durante o evento, com profissionais disponíveis para resolver eventuais problemas técnicos de forma rápida e eficiente, minimizando interrupções e garantindo a continuidade das atividades festivas.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Departamento de Esportes

4. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- A empresa vencedora, deverá fornecer um palco medindo 10x10m e um palco 6x3m.
- A empresa vencedora, deverá fornecer um pódio;
- A empresa vencedora, deverá fornecer equipamentos de som suficiente para atender o evento;
- A empresa vencedora, deverá fornecer projetor completo;
- A empresa vencedora, deverá fornecer 4 televisores de 50" e 1 painel de led 4mx2m
- A empresa vencedora, deverá fornecer profissionais suficiente para atender o evento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de: Menor preço global.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1.O serviço deverá ser realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2024, no Ginásio Municipal de Esportes de Jaquirana, RS.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os materiais serão recebidos pelo Departamento de Esportes, no prazo estipulado no item 6.1.

7.2. Será recusado os materiais caso os mesmos não estejam em acordo com todas as especificações do presente neste instrumento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Departamento de Esportes

objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais/serviços constantes nesse termo de referência.

8.3. Em caso da realização do serviço de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o serviço contratado.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Departamento de Esportes

para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2 REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.3 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.4 DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Departamento de Esportes

- a) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;
- b) **Declaração** na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Jaquirana, RS, 26 de março de 2024.

LUCAS DA SILVA BRITO
COORDENADOR DE ESPORTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras e Serviços

MODELO DE PROPOSTA

Processo: n.º 0104/2024

DL: n.º 084/2024

Objeto: Contratação de empresa para sonorização do Festival Internacional de Taekwondo.

Validade da Proposta: 60 dias

Ite m	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Empresa de sonorização para o Festival Internacional de Taekwondo	1		
	Total R\$			

Data....

Empresa.....

CNPJ: